



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

EDITAL 01/2017 - COMISSÃO LOCAL DE CONCURSOS

SELEÇÃO PARA FISCAIS DO CONCURSO DOCENTE EDITAL Nº 11 DE 03 DE ABRIL DE 2017

A **Diretora do Campus Avançado Ipameri e a Presidente da Comissão Local de Concurso Público**, responsável pelo CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO DISCIPLINADO PELO EDITAL Nº 11 DE 03 DE ABRIL DE 2017, no uso de suas atribuições, comunicam a abertura de inscrições e a divulgação de normas gerais para o cadastramento de interessados em participar das atividades de fiscal do concurso.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **22/05 a 26/05/2017**, na Secretaria de Registros Escolares do IF Goiano - Campus Avançado Ipameri, das 7h às 11h e 13h às 17h.

1.2 Caberão aos interessados:

1.2.1 Ir pessoalmente à Secretaria de Registros Escolares do Campus e entregar o Anexo I devidamente preenchido.

1.3 Não poderão se inscrever aqueles que possuem parentes até o terceiro grau (pais, filhos, irmãos, cônjuge, tios, sobrinhos) pleiteando uma vaga no concurso.

1.4 Os candidatos que **não** forem servidores efetivos, substitutos ou temporários do IF Goiano, deverão apresentar no ato da inscrição a cópia dos seguintes documentos:

a) RG

b) CPF

c) COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE PRÓPRIA (BANCO, AGÊNCIA E Nº DE CONTA)

d) PIS/PASEP

e) COMPROVANTE DE ENDEREÇO

2. DA SELEÇÃO

2.1 O preenchimento das vagas obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

I - Servidores do quadro efetivo do IF Goiano

II - Servidores substitutos e temporários do IF Goiano.

III – Alunos do Curso de Graduação do IF Goiano - Campus Avançado Ipameri

IV – Comunidade externa.

2.2 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, haverá sorteio para definição da classificação, obedecendo à ordem de prioridade estabelecida no item 2.1.

2.3 Os inscritos que não forem contemplados no sorteio passarão a integrar a lista de espera, podendo ser convocados em caso de qualquer impedimento de um dos selecionados.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

3.1 O trabalho previsto pressupõe as seguintes atividades:

3.1.1 Fiscal de corredor

3.1.2 Fiscal de banheiro

3.1.3 Fiscal de sala

3.1.4 Fiscal de limpeza

3.1.5 Supervisor da saúde

3.2 O candidato não poderá se inscrever em mais de uma atividade.

3.3 O candidato selecionado concorda em executar as atividades conforme orientações obtidas no treinamento dos fiscais.

3.4 O treinamento é condição obrigatória para a participação dos membros selecionados como fiscais do Concurso Público de docentes do IF Goiano - Campus Avançado Ipameri.

3.4.1 O treinamento será realizado no **dia 03 de junho** de 2017 (sábado) das 14h às 16h, no Campus Avançado Ipameri.

3.5 O trabalho de fiscal de provas consiste em:

I - **Fiscal de corredor (8 horas)**: Organização do prédio, acompanhamento da entrada dos candidatos no prédio do Campus e indicação das salas de provas, assessorar o corredor sob sua responsabilidade, encaminhar os candidatos ao banheiro, enfermaria (ou equivalente) ou à comissão local do concurso.

II - **Fiscal de banheiro (8 horas)**: Organização do prédio, guarda do banheiro sob sua responsabilidade, fiscalização do banheiro no início das atividades de aplicação de prova (verificar lixeiras e possibilidade de material suspeito).

III - **Fiscal de sala (8 horas)**: Conferir as carteiras e organização da sala; conferir a documentação dos candidatos ANTES da entrada nas salas; ler as instruções para a realização da prova; entregar as folhas respostas; passar a lista de frequência; acompanhar a condução da prova; organizar as folhas de respostas e lacrar no envelope próprio; preencher a ata de aplicação da prova e encaminha lá junto à lista de presença para a comissão local do concurso no Campus.

IV - **Fiscal de limpeza (vide anexo I)**: Limpar os ambientes que serão utilizados no concurso, organizar as salas com o seu respectivo número de carteiras, limpar os banheiros com regularidade, retirando todo o material das lixeiras.

V - **Supervisor da área da saúde (6 horas)** – Profissional da área da saúde (médico ou enfermeiro) para dar apoio na enfermaria (ou equivalente) do local onde se realizará o concurso.

3.6 A remuneração será feita sobre a quantidade de horas trabalhadas, obedecendo aos valores previamente ajustados pela Portaria nº 1.084, de 02 de setembro de 2008, do Ministério da Educação.

3.6.1 A solicitação de pagamento para os fiscais do concurso será realizada após a conclusão de todas as etapas do concurso, contudo a efetivação do pagamento, para os servidores do IF goiano, dependerá da data de fechamento da folha.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado final será divulgado no sítio do IF Goiano - Campus Avançado Ipameri, a partir de **29 de maio de 2017**.

Ipameri, 19 de maio de 2017.

Original Assinado

Juliana Cristina da Costa Fernandes
Diretora do Campus Avançado Ipameri

Original Assinado

Jussara de Fátima Alves Campos Oliveira
Presidente da Comissão Local de Concurso Público



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

ANEXO I
Do Horário de Trabalho

Tipo de Fiscal	Ação	Dia	Horário
Fiscal de Corredor	Ver item 3.5 – I	04 de junho	07:00 às 13:00
Fiscal de Banheiro	Ver item 3.5 – II	04 de junho	07:00 às 13:00
Fiscal de Limpeza	Organização e limpeza do Colégio	03 de junho	13:00 às 17:00
	Manutenção da limpeza e organização do Colégio	04 de junho	07:00 às 13:00
Supervisor da saúde	Ver item 3.5 – VI	04 de junho	07:00 às 13:00
Fiscal de sala e Fiscal de sala especial	Conferência da organização da sala	04 de junho	07:00 às 07:30
	Conferência da documentação dos candidatos		07:00 às 08:15
	Condução da prova ¹		08:30 às 12:30 ² 08:30 às 13:30 ³
	Organização do material da sala ¹		13:30 às 14:00 ⁴ 13:30 às 14:00 ⁵

¹Tempo previsto. Caso os candidatos acabem a prova antes do tempo estipulado, os fiscais poderão realizar a outra ação em horário divergente ao previsto. Contudo, a liberação dos fiscais dar-se-á somente após a conclusão de todas as ações estipuladas no âmbito da sala de sua responsabilidade e liberação da coordenação do Campus.

²Tempo previsto para fiscal de sala.

³Tempo previsto para fiscal de sala especial.

⁴Tempo previsto para fiscal de sala.

⁵Tempo previsto para fiscal de sala especial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

ANEXO II
Das Vagas

Fiscal	Quantidade
Fiscal de Corredor	4
Fiscal de Banheiro	02 homens e 02 mulheres
Fiscal de Sala Regular	24
Fiscal de Sala Especial	1
Supervisor de Saúde	1

EDITAL 01/2017 - COMISSÃO LOCAL DE CONCURSOS

SELEÇÃO PARA FISCAIS DO CONCURSO DOCENTE EDITAL Nº 11 DE 03 DE ABRIL DE 2017

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:		
CPF	RG	PIS/PASEP
Telefone	Celular	Whatsapp
E-mail (legível)	Endereço Completo	
Banco	Agência	Conta-DV
Tipo de Conta	É Conta Conjunta	
() Corrente () Poupança	() Sim () Não	
Atividade (marque somente uma opção)		
() Fiscal de banheiro () Fiscal de corredor () Fiscal de sala () Fiscal de sala especial () Apoio () Servidor de Saúde		

Ao me inscrever, dou fé que li com critério todo o teor do edital, concordando com todos os seus termos e me comprometendo, caso seja selecionado, a estar presente nas atividades programadas, seja no treinamento, seja nos horários de aplicação das provas e finalização dos trabalhos e cumprir com seriedade as atividades que forem atribuídas, guardando o devido sigilo quando for o caso.

Ipameri, ____ de _____ de 2017.

Assinatura